



LEILAO - Nº 240625BSRJ

Dia 24/06/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 240625BSRJ

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **24/06/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 240625BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo "**Financie Já**" na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens

leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.7 PORTO SEGURO // AZUL SEGUROS // ITAÚ SEGUROS: Débitos de IPVA 2025 PAGO. A responsabilidade pelo pagamento de multas de averbação será do arrematante. Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores à data do leilão com valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento pela companhia seguradora. Para solicitar reembolso, o arrematante deverá apresentar: Extrato detalhado da infração, contendo data, hora, local, motivo e valor; comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro do prazo de 60 dias após a venda no leilão. Para questões como falta de documentos ou débitos pendentes, os arrematantes deverão entrar em contato com a Central de Atendimento na Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (11) 3366-3320. Veículos vendidos como "irrecuperáveis" não darão direito à documentação. O comprador receberá apenas a cópia da baixa definitiva junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda. **O prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro será de no mínimo 30 dias úteis**, podendo ser prorrogado em caso de paralisações no Detran - SP. Débitos posteriores à venda são de responsabilidade do arrematante. Para veículos vendidos em estados de Zona Franca (como Amazonas, Rondônia e Amapá), caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade do arrematante, que deverá verificar os valores devidos antes de ofertar lances. A realização do laudo veicular obrigatório deverá ser feita por uma empresa credenciada pelo INMETRO. Os custos para baixa de restrições administrativas nos DETRANS de origem serão de responsabilidade do arrematante. Para retirar o veículo do pátio do leiloeiro, o arrematante deverá assinar um termo de responsabilidade. Veículos Blindados: Não haverá garantia para veículos blindados. Toda regularização será de responsabilidade do arrematante, que deverá obedecer aos critérios da legislação vigente. A transferência de propriedade de veículos blindados deverá ser precedida por uma Autorização para Transferência de Veículo Blindado, emitida pela Região Militar competente, conforme a Portaria nº 94 COLOG, de 16 de agosto de 2019, do Comando Logístico do Exército Brasileiro. O pedido de autorização deve ser feito através do SICOVAB (Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas) ou outro meio disponibilizado pelo sistema. O arrematante somente poderá retirar o veículo blindado do pátio após o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade, disponível no link: [Termo de Responsabilidade](#). Débitos que venham a surgir após a regularização, com valor agregado de até R\$ 800,00, serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores serão de responsabilidade do comitente vendedor. Todo veículo que tenha sido desbloqueado para a condição de média monta deverá passar pelo processo de liberação de transferência interestadual, conforme disposto no §2º do Artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e da atual Resolução CONTRAN 810/2020. Artigo 7º: O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só poderá ser realizado pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. §2º: O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal onde está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "Observações" do CRV/CRLV o número do CSV. Este número deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN, mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos Necessários: Cópia simples do CRV (frente e verso); Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou CNH. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail para: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. O arrematante declara concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e pelo comitente vendedor, conforme definido na Lei Federal N.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). tratamento de dados pessoais será realizado para: Verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; transmitir dados para órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de consultas de crédito, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvado; realizar processos de auditoria e prevenção à fraude. Armazenamento e Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados com terceiros, conforme necessário, para as finalidades descritas. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento dessas finalidades e poderão ser retidos para atendimento à legislação aplicável, decisões judiciais e/ou regulatórias.

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017,

para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizada por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas dos comitente Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.9 SOMPO CONSUMER SEGURADORA SA // HDI SEGUROS DO BRASIL SA // SOMPO SEGUROS: Além das condições de venda do leilão, os arrematantes devem observar as condições complementares abaixo: A cia não se responsabiliza por regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adesivos, por qualquer dano no câmbio, troca, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergências na KM e divergência no número do motor contanto que não possua reclamação de ROUBO/FURTO e se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informado no catálogo. Caso o número do físico motor desses lotes seja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também fica por conta do arrematante. A Cia e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, sendo necessário a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador. Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando-se totalmente à Cia e ao Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados ??a terceiros diretos ou indiretos pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolva o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes de que não devem circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados. Todos os subsídios em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, subsídios que porventura venham aparecer, **ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's E LINCENCIMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTO PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFECCÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE.OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, ENVIO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO.**O prazo para entrega de documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após a lei de dados do leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN. Estão incluídas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar os dados da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização. Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que contenham com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador é necessária, pois para mudança de característica é necessária a vistoria com o veículo reparado. Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor ou qualquer divergência na documentação mesmo que não relatada no lote e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade serão de responsabilidade do arrematante. O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato de transferência para classificação de danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN, a segurança não se responsabilizará pelo pagamento de indenizações ou recompra do bem, tenha visto que o veículo foi vendido com base na monta identificado no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. A garantia não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de colocação devido à necessidade de troca de placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca de placas ou nova colocação no veículo, a regularização será cobrada e será de responsabilidade de conta do comprador. A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais e/ou graves que porventura sejam aplicadas no sistema do Detran, após a venda do veículo, independentemente dos dados dos processos judiciais, permanecendo a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária à regularização também é por conta do arrematante. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperáveis, deverão atender aos critérios de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e

em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes dos estabelecimentos que atuem na atualização de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores no cumprimento da legislação vigente no estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis ??que foram a prego e localizados no estado de Goiás deverão o arrematante atender à PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Os compradores de sucata residentes em outros estados deverão atender à legislação de sua origem. **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS.** Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, a segurança não dá garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos serão de responsabilidade exclusiva do comprador que devendo os específicos na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente. **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.** Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*. A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB. Para se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os específicos residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos serão por conta e risco do comprador.

17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK:: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, “as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resolução, “as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuam kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarcada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. O arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

Para os Veículos da KAVAK: Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada **no estado e condições em que se encontram**, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do **arrematante**, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos **sem garantia**, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU

ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2022/2021	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1055659	2560,00
SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2016/2015	9	Preta	FLEX	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1035331	2560,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	NISSAN	FRONTIER SE 25 X2 2009/2009	6	Preta	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1051839	810,00
4	VOLVO	XC60 D5 MOMENTUM 2020/2019	6	Cinza	DIESEL	Média Mont	ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2025 PAGO	1054847	810,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	MMC	TRITON SP OUTD GLS A 2023/2022	1	Prata	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1055402	2560,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	SR	FACCHINI SRF 2QRCB 2022/2022	7	Preta	--	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1005498	2180,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2021/2020	6	Prata	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1007065	2150,00
8	CHEVROLET	S10 LT DD4 2014/2014	1	Branca	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1056534	2150,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	FIAT	STRADA HD WK CD 2017/2017	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1068014	2560,00

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM									
VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	NISSAN	MARCH 10S 2017/2016	9	Vermelha	FLEX	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1055105	2150,00
11	BYD	SONG PLUS GS DM 2024/2023	0	Branca	ELÉTRICO	Média Mont	IPVA 2025 PAGO. DOCUMENTO ORIGEM MANAUS - AM. VEÍC. NACIONAL COM BEM. TRIBUTÁRIO ? PROIBIDO SAIR DA ZONA FRANCA DE MANAUS.	968797	2150,00
12	CHERY	TIGGO5X PRO HA 2024/2023	9	Azul	FLEX	Média Mont	IPVA 2025 PAGO. DOCUMENTO ORIGEM MANAUS - AM. VEÍC. NACIONAL COM BEM. TRIBUTÁRIO ? PROIBIDO SAIR DA ZONA FRANCA DE MANAUS.	978760	2150,00
13	FORD	ECOSPORT XLT 2008/2008	8	Prata	--	Média Mont	IPVA 2025 PENDENTE	996011	2150,00
14	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2006/2006	3	Vermelha	FLEX	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1017402	2150,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	HONDA	BIZ ES 2025/2024	0	Preta	GASOLINA	Média Mont	IPVA 2025 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1017834	695,00
16	HONDA	BIZ 125 2024/2024	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1029405	695,00
17	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX 2008/2007	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1019796	2150,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	MMC	L200 TRITON SPT GL 2019/2019	3	Branca	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	891486	2210,00
19	CITROEN	AIRCROSS SHINE A 2017/2017	4	Branca	FLEX	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	940616	2210,00
20	HYUNDAI	HB20 COMFOR 1.0M 2016/2016	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1004944	2210,00
21	RENAULT	MASTER PL1 MNP A 2023/2022	9	Branca	DIESEL	Média Mont	IPVA PAGO: 2025. CARROCERIA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA, CASO HAJA A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	1002798	2210,00
22	VOLKSWAGEN	POLO TRACK MA 2024/2024	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1010516	2210,00
23	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD 2021/2021	6	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1008011	2210,00
24	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT PR2 2022/2021	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1050098	2210,00
25	CHEVROLET	TRACKER 12T A PR 2023/2023	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1037621	2210,00
26	TOYOTA	YARIS SA XL15 2023/2022	7	Prata	FLEX	Média Mont	ENCHENTE E ALAGAMENTO //IPVA 2025 PAGO	1061882	2210,00
27	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2017	3	BEGE	FLEX	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1061755	2210,00
28	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2022/2021	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1063189	2210,00
29	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER 2023/2022	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1065679	2210,00
30	TOYOTA	COROLLA XEI 20 2022/2021	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1022031	2210,00
31	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV 2018/2017	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1007967	2210,00

32	FIAT	ARGO 1.0 2019/2018	0	Prata	--	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1050987	2210,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	VOLKSWAGEN	POLO CL ADA 2020/2019	8	Branca	FLEX	Pequena Mont	IPVA 2025 PAGO	940453	2500,00
34	YAMAHA	FAZER YS250 2011/2010	5	Preta	GASOLINA	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	989316	1100,00
35	VOLKSWAGEN	GOL RALLYE 1.6 2005/2004	8	Cinza	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	984676	2500,00
36	FIAT	CRONOS 1.8 AT DRIVE 1.8 16V FLEX AUT. 2020/2020	3	Cinza	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1005457	2500,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	MINI	ONE 2013/2012	8	Vermelha	GASOLINA	Pequena Mont	IPVA 2025 PAGO	1011358	2180,00
38	HONDA	CG 160 FAN ESDI 2017/2017	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Mont	IPVA 2025 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	1039693	780,00
39	GM	CLASSIC SPIRIT 2009/2008	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1021902	2180,00
COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2006/2005	8	Cinza	--	Média Mont	IPVA 2025 PAGO	1048177	2560,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	TOYOTA	YARIS HA XLS15CNT 2022/2021	4	Prata	FLEX	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1057254	2210,00
42	TOYOTA	COROLLA XEI20FLEX 2019/2018	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sucata Aproveitável	SUCATA APROVEITÁVEL	1051220	2210,00
COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.									
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	HYUNDAI	HB20 COMF 1.6M 2015/2014	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1067791	1900,00
51	HONDA	CG 160 START 2022/2021	0	Prata	GASOLINA	Média Mont	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1064348	500,00

COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS DO BRASIL SA									
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	SCANIA	P 360 A6X2 2014/2013	7	Branca	DIESEL	Média Mont	RENAVAM: 606130365 //IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	973272	5010,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
101	FORD	RANGER XLTC4A32C 2019/2018	3	Branca	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	853621	2310,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
102	DAF	XF105 FTT 510A 2020/2020	3	Branca	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	925334	5010,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
103	TOYOTA	YARIS HA XS15 2024/2023	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Mont	IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	940423	2310,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
104	VOLVO	VM 330 8X2R 2021/2020	6	Prata	DIESEL	Média Mont	IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	921465	5010,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN S/A (DC)									
Eventuais débitos que surgirem até R\$500,00 ficam por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 500,00 o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através da DEALERS para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso, conforme regulamento. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visitação do lote antes da realização de ofertas. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.									
GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP									
WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
150	VOLKSWAGEN	SPACEFOX 2010/2010	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO/ NUMERO DO MOTOR DIVERGENTE DA BIN/ SINISTRO RECUPERADO	1071630	1940,00
151	NISSAN	MARCH 16S 2015/2015	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO /NO DOCUMENTO CONSTA ALTERAÇÃO DOC. COMBUST./ VEICULO APRESENTA HISTORICO DE SINISTRO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	1061905	1940,00